



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas.

Número do processo: 00089.004540/2025-04.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD (ID [017471394](#)), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O presente estudo foi desenvolvido conforme a IN SEGES/ME Nº 58/2022, com o objetivo de analisar a viabilidade de soluções para a **aquisição de mobiliário** para as salas de estudo da Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Clóvis Moura e da Biblioteca FACIME no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI).

A **Biblioteca Central** da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), localizada no Campus Poeta Torquato Neto, tem como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo multidisciplinar inclui livros, publicações periódicas impressas e eletrônicas, trabalhos de conclusão de curso, recursos audiovisuais e uma base de dados com e-books em diversas áreas do conhecimento. A Biblioteca Central do Campus Torquato Neto está passando por um processo de modernização e expansão, com a construção de um novo prédio que contará com dois pavimentos dedicados a diferentes funções: acervo, atendimento ao usuário e áreas administrativas. A modernização da Biblioteca Central visa melhorar significativamente a qualidade dos serviços oferecidos aos estudantes, professores e demais usuários. Um ambiente bem equipado e confortável contribui para a eficácia das atividades acadêmicas, promove um ambiente de estudo mais produtivo e apoia o desenvolvimento educacional e profissional dos usuários da biblioteca. Dessa forma, com a modernização da biblioteca, é necessário atualizar o mobiliário para garantir um ambiente funcional, confortável e adequado às necessidades dos usuários e da equipe de trabalho.

Adicionalmente, o Campus Clóvis Moura (CCM) da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) em Teresina está situado na região sudeste da cidade. O CCM oferece os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia. O campus conta com 17 salas de aula e 3 laboratórios destinados ao ensino, pesquisa e informática. Nesse contexto, a **Biblioteca do Campus Clóvis Moura** também está em processo de modernização e expansão, com a reforma de um novo prédio que contará com espaços mais amplos, incluindo sala de leitura, acervo, recepção e guarda-volumes. A aquisição de novos móveis é essencial para proporcionar um ambiente funcional, confortável e adequado, que promova a eficiência das atividades acadêmicas e administrativas, além de oferecer um espaço mais agradável e produtivo para todos os frequentadores.

O Campus FACIME da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), também conhecido como Centro de Ciências da Saúde (CCS), está situado na zona norte localizado no bairro centro de Teresina PIAUÍ, próximo a importantes hospitais e unidades de saúde, o que facilita a integração dos alunos com a prática profissional. O Centro de Ciências da Saúde (CCS), oferece cinco cursos de graduação: Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Psicologia e Educação Física. O CCS/FACIME possui 32 salas de aula e 6 laboratórios destinados ao ensino, pesquisa e informática. A **biblioteca do Campus FACIME** da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) oferece acesso a um acervo multidisciplinar que inclui livros, periódicos impressos e eletrônicos, trabalhos acadêmicos e recursos audiovisuais. Aquisição de mobiliário para as salas de estudo da Biblioteca é fundamental para melhorar o ambiente de aprendizado e oferecer mais conforto e funcionalidade aos estudantes.

Assim, a aquisição de mobiliário para ambas as bibliotecas é fundamental para garantir um ambiente funcional, confortável e adequado às necessidades dos usuários, servidores e da equipe de trabalho. Além disso, a melhoria das condições de trabalho dos bibliotecários e demais funcionários é crucial para assegurar um atendimento eficiente e de qualidade. A disposição adequada e a qualidade do mobiliário promovem um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo, refletindo diretamente na satisfação dos usuários e na eficiência dos serviços prestados.

A aquisição dos bens é fundamental para criar um ambiente de biblioteca que atenda às necessidades atuais e futuras da comunidade acadêmica. Ajustado às exigências dos novos espaços e alinhado às melhores práticas de ergonomia e conforto, o mobiliário proposto garantirá a excelência no atendimento e na utilização dos espaços, promovendo um impacto positivo significativo no interesse público e na qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca.

3. Área Requisitante.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	FUNÇÃO

BIBLIOTECA CENTRAL	José Edimar Lopes de Sousa Júnior	408264-8	Bibliotecário
BIBLIOTECA CLÓVIS MOURA	Joselá Ferreira de Abreu	269320-8	Bibliotecária
BIBLIOTECA CLÓVIS FACIME	Francisco José Norberto dos Santos	269416-6	Bibliotecário

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A realização desta contratação será guiada pelos princípios da celeridade, economicidade e razoabilidade. A justificativa para esta aquisição baseia-se na necessidade de atender às demandas institucionais das bibliotecas da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI). A aquisição de mobiliário específico para acomodação, guarda e preservação do acervo é essencial para garantir o funcionamento eficiente das atividades no âmbito desta instituição de ensino superior (IES).

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas seguintes razões: não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações; a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação; a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame. Conforme sinaliza o Tribunal de Contas da União: "É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público. Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto" (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 738).

Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento desse tipo de produto e deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos;
- O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no almoxarifado da FUESPI, por meio de agendamento prévio, no seguinte endereço: **Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI**: Rua João Cabral, Nº 2231 – Pirajá – CEP: 64.002-150, Teresina-PI. Telefone (86) 3213-2547 / 3213 – 7942/ 3213-7428;
- O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante a justificativa formal da contratada e autorizado pela contratante;
- O material será recebido, provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;
- A contratante deverá fornecer os materiais conforme as especificações descritas no Termo de Referência;
- Para o fornecimento do material, a contratada obedece aos critérios de sustentabilidade, conforme legislação vigente;
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- Apresentar atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante entregue materiais compatíveis com o objeto desta licitação;
- As demais especificações estão disponibilizadas na tabela do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado.

As possibilidades vislumbradas para o atendimento da presente contratação foram: a) aquisição de mobiliário para as salas de estudo da Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Clóvis Moura e da Biblioteca FACIME, conforme estimativas elencadas no item 7; e b) manifestação de interesse à Intenção de Registro de Preços. A segunda alternativa foi descartada, em virtude da **inexistência** de Ata de Registro de Preços vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI, conforme certidão (ID [017016388](#)) expedida pelo órgão.

Portanto, a alternativa a) aquisição de mobiliário para as salas de estudo das Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Clóvis Moura e da Biblioteca FACIME revela-se a mais razoável e alinhada às necessidades institucionais. A modernização das bibliotecas permitirá a otimização do espaço e a melhoria na conservação do acervo, contribuindo para a eficiência das atividades acadêmicas e proporcionando um serviço de qualidade à comunidade universitária.

Em relação à alternativa de locação, não é viável atender à necessidade por meio dessa modalidade, uma vez que o mercado não oferece essa possibilidade para o objeto em questão. No histórico de contratações, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é possível observar a capacidade do mercado e a variedade de fornecedores aptos a fornecer e atender satisfatoriamente as necessidades apresentadas neste estudo. Como exemplos, podem ser citados o Pregão Eletrônico Nº 217/2024, realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e o Pregão Eletrônico Nº 30/2023, conduzido pela Universidade Federal do Maranhão, ambos para a aquisição de itens similares, conforme detalhado nos links: <https://pncp.gov.br/editais/42498600000171/2024/5804> e <https://pncp.gov.br/editais/06279103000119/2023/30>.

A pesquisa de mercado foi realizada pela Divisão de Material e Patrimônio - DMP (ID [017352549](#); ID [017352128](#)), segundo os parâmetros estabelecidos na IN CGE 01/2021: contratações similares da Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores e sites de domínio público, conforme Relatório 36 (ID [017352565](#)).

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos e as opções disponíveis no mercado, a escolha pela aquisição é claramente justificada, uma vez que se trata de um produto comum e padronizado.

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Trata-se da aquisição de mobiliário para as salas de estudo da Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Clóvis Moura e da Biblioteca FACIME , a fim de atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI). O objetivo é modernizar a infraestrutura das bibliotecas, garantindo um ambiente funcional, confortável e adequado tanto para os usuários quanto para os servidores. A aquisição visa a adequação às necessidades específicas das bibliotecas, assegurando um ambiente de estudo mais confortável e adequado, reduzindo o cansaço e aumentando a concentração. Além disso, a escolha do mobiliário leva em consideração a ergonomia e a saúde dos usuários e funcionários, promovendo um ambiente de trabalho e estudo mais seguro e confortável. Este investimento terá um impacto positivo no interesse público, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição e contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional da comunidade universitária. A solução mais viável, tanto do ponto de vista econômico quanto técnico, foi a aquisição por meio de empresas especializadas no fornecimento do mobiliário no quantitativo estimado para esta contratação. A contratação será realizada por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

7.1. A descrição/especificação, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CABINE INDIVIDUAL PARA ESTUDOS Cabine para estudo individual módulo CALL center fechado - MDP 15mm - 2460mm x 600mm x 1150mm - 3 lugares tampo em MDP 15mm, lateral em MDP 15mm, não possui gavetas, pé da mesa: pé painel em MDP 15mm. acabamento de borda: fita de borda. possui sapatas. CO - cabine para estudo individual módulo CALL center fechado - MDP 15mm - 2460mm x 600mm x 1150mm - 3 lugares tampo em MDP 15mm, lateral em MDP 15mm, não possui gavetas, pé da mesa: pé painel em MDP 15mm. acabamento de borda: fita de borda. possui sapatas. cor: cinza cristal. Incluso o serviço de montagem e instalação.	290266	UND	30
2	CADEIRA FIXA PARA ESTUDO Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Modelo fixa; Base de sustentação com pernas duplas; Assento e encosto em espuma laminada; Revestimento em COURVIN sintético; Dimensões: 53,3x55x78,5 cm (PXLXA); Peso máximo suportado: 150 Kg. Incluso o serviço de montagem e instalação.	485835	UND	250
3	MESA DE ESTUDOS REDONDA Dimensões: 1000/1200 X 740 MM (DXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). 01 Tampo: Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado Melamínico de baixa pressão Texturizado em ambas as faces, borda em todo seu perímetro, com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm, as bordas são coladas a quente pelo sistema Holt-melt em todo seu perímetro. Incluso o serviço de montagem e instalação.	207637	UND	30

8. Estimativa do valor da contratação.

Considerando os valores identificados na Consolidação da Pesquisa de Preços (ID [017352549](#)), a estimativa de custo da contratação é de R\$ 197.799,80 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) .

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.

A presente contratação consiste na aquisição imediata, não havendo necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026) da FUESPI. O plano visa fornecer suporte técnico-administrativo para embasar e fundamentar o processo de aquisição de bens e serviços desta IES.

12. Resultados pretendidos.

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Contratação dos itens demandados com qualidade e especificações garantidas visando atender às necessidades da FUESPI;
- Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos mobiliários;
- Proporcionar um ambiente de estudo mais confortável e adequado, reduzindo o cansaço e aumentando a concentração
- Melhorar a organização do ambiente, permitindo melhor aproveitamento do espaço físico;
- Renovar a infraestrutura das bibliotecas para torná-las mais atrativas e acessíveis
- O objeto deste estudo almeja a contratação de solução que resulte também em sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública;

Esses resultados visam atender às necessidades específicas da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), contribuindo com a excelência em suas atividades educacionais e de serviço à comunidade.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores que farão parte da equipe de execução e gestão contratual nos termos do art. 6º, XXIII, alínea "e" e "f", Lei nº 14.133/2021.
- Definição de servidores para atuarem como fiscais do contrato e respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- Definição do local onde serão guardados os materiais resultante do objeto do contrato após o seu recebimento definitivo.

14. Possíveis impactos ambientais.

O possível impacto ambiental decorrente da aquisição de mobiliário específico para a Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Clóvis Moura e da Biblioteca FACIME da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) pode incluir:

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação de mobiliário envolve o uso de matérias-primas como madeira, metais e plásticos, cuja extração pode causar desmatamento, degradação do solo e esgotamento de recursos naturais.

Para mitigar esse impacto, recomenda-se optar por materiais de fontes sustentáveis, com certificação ambiental, recicláveis ou biodegradáveis e que atendam aos padrões ambientais de segurança.

15. Análise de Riscos

Com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de eventos adversos que possam comprometer o regular funcionamento das atividades no âmbito da FUESPI, foi realizado uma análise de riscos na fase de planejamento da contratação. Esse estudo visa identificar, analisar e responder aos riscos inerentes ao processo, conforme detalhado a seguir:

MAPA DE RISCOS						
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação						
RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável

01	Insuficiência de orçamento para atender plenamente à demanda da contratação.	Baixa	Alto	Comprovação da disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir integralmente a aquisição.	DO	Declaração formal de cobertura orçamentária (017551329)	Autoridade Superior
02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Média	Médio	Equipe de planejamento com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção das referidas peças.	CPP	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Autoridade Superior
03	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de mercado atualizada e detalhada, obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	DMP	Análise do caso concreto (017352549)	Autoridade Superior

16. Declaração de viabilidade.

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução apresentada é viável técnica e economicamente, além de ser necessária para o atendimento dos docentes, discente e comunidade. Dessa forma, esta Comissão Permanente de Planejamento (CPP) opta pela **viabilidade da contratação**.

17. Responsáveis.

José Edimar Lopes de Sousa Júnior
Matrícula: 408264-8
BC/FUESPI

Joselá Ferreira de Abreu
Matrícula: 269320-8
BC/CCM/FUESPI

Francisco José Norberto dos Santos
Matrícula: 269320-8
BC/CCS FACIME/FUESPI

Patrícia Cristiane Sales do Nascimento
Matrícula: 424967-4
Membro da CPP/FUESPI

Paulo Roberto da Silva Santos
Matrícula: 0360089-X
Presidente da CPP/FUESPI



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS - Matr.0360089-X, Presidente de Comissão**, em 10/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CRISTIANE SALES DO NASCIMENTO - Matr.01603133, Membro da Comissão**, em 10/04/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSELÉA FERREIRA DE ABREU - Matr.0269320-8, Chefe de Divisão de Biblioteca**, em 10/04/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDIMAR LOPES DE SOUSA JÚNIOR** - Matr.0408264-8, Bibliotecário, em 10/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS** - Matr.0269416-6, Chefe de Divisão de Biblioteca, em 14/04/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017610588** e o código CRC **ABED59C8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004540/2025-04

SEI nº 017610588

Criado por patricia.sales@uespi.br, versão 1 por patricia.sales@uespi.br em 09/04/2025 13:31:22.